



Estância (SE), de Abril de 2026.

Indicação Nº. 259/2026

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

A Vereadora e Procuradora da Mulher, **Larissa Morais Rodrigues Melo**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância, **André Graça Santos**, que determine aos órgãos competentes a adoção da seguinte providência:

Padronizar, em calendário oficial, a entrega do fardamento escolar da rede municipal de ensino, garantindo previsibilidade, organização e equidade no atendimento aos alunos e suas famílias.

Estabelecer que as mochilas e materiais escolares distribuídos pela rede municipal observem critérios pedagógicos inclusivos, assegurando acessibilidade, diversidade e respeito às diferentes realidades dos estudantes.

Assegurar que tais materiais sejam disponibilizados sem a vinculação de slogans, marcas de gestão ou qualquer forma de promoção institucional, em observância aos princípios da administração pública, especialmente o da impessoalidade, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, evitando exposição indevida dos alunos.

Promover o levantamento cadastral atualizado dos alunos da rede pública municipal de ensino, incluindo dados territoriais e sociofamiliares, com a devida observância à legislação de proteção de dados pessoais, com a finalidade de subsidiar políticas públicas integradas.

Viabilizar, a partir dessas informações, a ampliação do acesso a serviços essenciais, especialmente nas áreas de saúde e assistência social, fortalecendo ações de saúde coletiva voltadas aos estudantes, suas famílias e redes de apoio.

JUSTIFICATIVA

A educação também se expressa por meio do cuidado e da organização. A entrega do fardamento escolar no tempo adequado garante ao aluno sentimento de pertencimento e assegura melhores condições para o início do ano letivo, ao mesmo tempo em que representa apoio concreto às famílias.

A padronização dessa entrega em calendário oficial promove previsibilidade e contribui para o funcionamento eficiente das unidades escolares, configurando medida simples, porém de elevado impacto social.

A adoção de materiais escolares com abordagem inclusiva reforça o compromisso com a diversidade e com o respeito às diferentes realidades dos estudantes. Nesse contexto, a ausência de slogans ou marcas de gestão não fragiliza a atuação do poder público; ao contrário, evidencia o respeito ao princípio da impessoalidade e evita a exposição indevida de crianças.

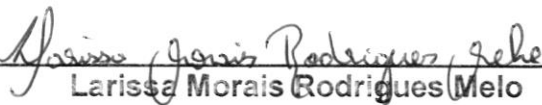
Além disso, o conhecimento da realidade dos alunos e de seus contextos familiares permite ao Município planejar ações mais eficazes. O levantamento cadastral atualizado possibilita a identificação de demandas e a integração entre educação, saúde e assistência social.

Ao estruturar políticas públicas a partir dessa compreensão territorial e social, amplia-se o alcance das ações de saúde coletiva, promovendo cuidado

contínuo não apenas ao estudante, mas a todo o seu entorno.

A presente proposta dá continuidade ao fortalecimento das políticas educacionais do município, com foco em uma gestão mais eficiente, integrada e orientada pelas reais necessidades da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário
Filadelfo Luiz da Costa, de Abril de 2026.


Larissa Moraes Rodrigues Melo

Vereadora Proponente
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância